



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), R\$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), R\$. 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), R\$. 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) e R\$. 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), correspondentes a Aberturas de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro de Créditos Extraordinários, conforme Decretos de nºs. 003/2020, 006/2020, 009/2020, 018/2020, 023/2020, 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 033/2020 E 034/2020, de 02/01/2020, 03/02/2020, 02/03/2020, 04/05/2020, de 01/06/2020; de 01/07/2020, de 01/07/2020, de 03/08/2020 e de 03/08/2020, respectivamente;

No mês em exame não houve cancelamento de empenhos liquidados.

5 - DO PAGAMENTO DA DESPESA LIQUIDADA:

No mês de AGOSTO/2020, as Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó realizaram pagamento de Despesas Orçamentárias no valor de R\$. 4.597.356,86 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Todos os pagamentos são realizados mediante ordem de pagamento e transferências bancárias, pelo seu valor líquido, depois de autorizados pela autoridade competente, enquanto que as retenções são registradas pelo sistema contábil de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra-orçamentário, de acordo com a sua natureza.

Apresentamos, conforme quadros abaixo, os valores LIQUIDADOS e PAGOS no mês de AGOSTO/2020, pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó e o seu montante acumulado no período, incluindo, ainda, o valor das despesas LIQUIDADAS E NÃO PAGAS no período.

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

JANEIRO	4.913.347,95	5.675.774,99	5.675.774,99	3.492.321,98	3.492.321,98	2.183.453,01
FEVEREIRO	4.913.347,95	4.530.487,10	10.206.262,09	4.695.122,57	8.187.444,55	2.018.817,54
MARÇO	4.913.347,95	5.439.621,69	15.645.883,78	5.053.697,70	13.241.142,25	2.404.741,53
ABRIL	4.913.347,95	1.376.557,96	17.022.441,74	3.385.703,90	16.626.846,15	395.595,59
MAIO	4.913.347,95	4.414.631,77	21.437.073,51	4.343.898,76	20.970.744,91	466.328,60
JUNHO	4.913.347,95	5.291.729,16	26.728.802,67	3.599.359,45	24.570.104,36	2.158.698,31
JULHO	4.913.347,95	4.935.497,22	31.664.299,89	5.197.162,91	29.767.267,27	1.897.032,62
AGOSTO	4.913.347,95	4.258.507,47	35.922.807,36	4.199.106,06	33.966.373,33	1.956.434,03
SETEMBRO	4.913.347,95					
OUTUBRO	4.913.347,94					
NOVEMBRO	4.913.347,94					

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

DEZEMBRO	4.913.347,94					
SOMA	58.960.175,37	35.922.807,36	35.922.807,36	33.966.373,33	33.966.373,33	1.956.434,03

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

JANEIRO	343.500,00	157.522,78	157.522,78	157.522,78	157.522,78	-
FEVEREIRO	343.500,00	225.321,75	382.844,53	225.321,75	382.844,53	-
MARÇO	343.500,00	223.778,88	606.623,41	223.778,88	606.623,41	-
ABRIL	343.500,00	226.366,39	832.989,80	226.366,39	832.989,80	-
MAIO	343.500,00	261.604,37	1.094.594,17	261.604,37	1.094.594,17	-
JUNHO	343.500,00	270.525,18	1.365.119,35	270.525,18	1.365.119,35	-
JULHO	343.500,00	276.152,97	1.641.272,32	276.152,97	1.641.272,32	-
AGOSTO	343.500,00	256.383,07	1.897.655,39	256.383,07	1.897.655,39	-
SETEMBRO	343.500,00					
OUTUBRO	343.500,00					
NOVEMBRO	343.500,00					
DEZEMBRO	343.500,00					
SOMA	4.122.000,00	1.897.655,39	1.897.655,39	1.897.655,39	1.897.655,39	-

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

JANEIRO	187.500,00	127.787,62	127.787,62	127.787,62	127.787,62	-
FEVEREIRO	187.500,00	141.466,07	269.253,69	141.466,07	269.253,69	-
MARÇO	187.500,00	132.228,06	401.481,75	132.058,06	401.311,75	170,00
ABRIL	187.500,00	160.109,05	561.590,80	160.279,05	561.590,80	-
MAIO	187.500,00	140.065,89	701.656,69	140.065,89	701.656,69	-
JUNHO	187.500,00	183.079,28	884.735,97	183.079,28	884.735,97	-
JULHO	187.500,00	147.557,92	1.032.293,89	147.557,92	1.032.293,89	-
AGOSTO	187.500,00	145.409,05	1.177.702,94	141.867,73	1.174.161,62	3.541,32
SETEMBRO	187.500,00					
OUTUBRO	187.500,00					
NOVEMBRO	187.500,00					
DEZEMBRO	187.500,00					
SOMA	2.250.000,00	1.177.702,94	1.177.702,94	1.174.161,62	1.174.161,62	3.541,32

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SOMATÓRIO DAS DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

JANEIRO	5.444.347,95	5.961.085,39	5.961.085,39	3.777.632,38	3.777.632,38	2.183.453,01
FEVEREIRO	5.444.347,95	4.897.274,92	10.858.360,31	5.061.910,39	8.839.542,77	2.018.817,54
MARÇO	5.444.347,95	5.795.628,63	16.653.988,94	5.409.534,64	14.249.077,41	2.404.911,53
ABRIL	5.444.347,95	1.763.033,40	18.417.022,34	3.772.349,34	18.021.426,75	395.595,59
MAIO	5.444.347,95	4.816.302,03	23.233.324,37	4.745.569,02	22.766.995,77	466.328,60
JUNHO	5.444.347,95	5.745.333,62	28.978.657,99	4.052.963,91	26.819.959,68	2.158.698,31
JULHO	5.444.347,95	5.359.208,11	34.337.866,10	5.620.873,80	32.440.833,48	1.897.032,62
AGOSTO	5.444.347,95	4.660.299,59	38.998.165,69	4.597.356,86	37.038.190,34	1.959.975,35
SETEMBRO	5.444.347,95					
OUTUBRO	5.444.347,94					
NOVEMBRO	5.444.347,94					
DEZEMBRO	5.444.347,94					
SOMA	65.332.175,37	38.998.165,69	38.998.165,69	37.038.190,34	37.038.190,34	1.959.975,35

Conforme quadro acima, até o mês de **AGOSTO/2020**, o somatório dos pagamentos das despesas orçamentárias das **Administrações Direta e Indireta do município de Itororó**, foi no valor total de **R\$. 37.038.190,34** (trinta e sete milhões, trinta e oito mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos), que corresponde, aproximadamente a **94,97%** (noventa e quatro vírgula noventa e sete por cento) das despesas liquidadas no período, restando um saldo de **R\$. 1.959.975,35** (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

6 - DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Está sendo encaminhado a este Tribunal um total de **597** processos de pagamento, sendo **160** processos inerentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **82** processos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, **160** processos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde e **195** processos inerentes à Administração Geral.

Todos os **597** processos de pagamento que estão sendo encaminhados a esta Corte de Contas foram criteriosamente analisados por essa controladoria ante o efetivo pagamento, verificando, inclusive as notas fiscais, recibos e outros documentos exigidos para suporte legal nas ações dos serviços de Contabilidade e Finanças.

Todas as Notas de Empenho, de Liquidação e de Pagamento estão devidamente regulares, com identificação e assinaturas pelos responsáveis.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

XIV - DA RECEITA:

A Receita pública é o total em dinheiro arrecadado pelo Tesouro Municipal e incorporado ao patrimônio do Município, sendo utilizado para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

A Receita Pública compreende as Receitas Orçamentárias e Receitas Extra-Orçamentárias.

As Receitas Orçamentárias fazem parte do Orçamento Público – Lei Orçamentária Anual - (LOA) e, segundo as categorias econômicas, são classificadas da seguinte maneira:

- a) – Receitas Correntes
- b) – Receitas de Capital

Para o exercício de 2020, verifica-se que o Orçamento Fiscal das **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, foi aprovado pela Lei Municipal nº. 965/2019, de 06 de Dezembro de 2019, que estimou a Receita e fixou a Despesa no valor de **R\$ 54.812.175,37 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**.

Verifica-se que do total da Receita estimada para o exercício de 2020, o valor de **R\$. 54.072.175,37 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, o que corresponde, aproximadamente, a **98,65% (noventa e oito vírgula sessenta e cinco por cento)** da Receita Estimada, refere-se a **RECEITAS CORRENTES**, sendo o restante, ou seja: **R\$. 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, o que corresponde, aproximadamente a **1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento)** da Receita Estimada, refere-se a **RECEITAS DE CAPITAL**.

No âmbito das **Administrações Direta e Indireta**, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros para fazer frente às suas despesas.

No mês em exame, verificou-se que a Receita arrecadada pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó** atingiu o valor de **R\$ 4.615.504,55 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Do total da RECEITA arrecadada pelas **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, no período, **100%, (cem por cento)** corresponde a **RECEITAS CORRENTES**;

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Analisando as RECEITAS arrecadadas no mês de **AGOSTO/2020**, em confronto com a RECEITA arrecadada no mesmo mês do exercício anterior, nota-se um **AUMENTO** na arrecadação no percentual aproximadamente de **31,86%** (trinta e um vírgula oitenta e seis por cento).

Comparando a arrecadação do mês de **AGOSTO/2020** com o mês imediatamente anterior, ou seja: com a RECEITA arrecadada no mês de **JULHO /2020**, nota-se que houve uma **DIMINUIÇÃO** na ordem de aproximadamente, **18,77%** (dezoito vírgula setenta e sete por cento).

Nas pastas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itororó encontram-se a **RELAÇÃO DAS GUIAS DE RECEITAS ARRECADADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NO MÊS**, acompanhadas de todos os documentos que comprovam o valor contabilizado;

1 - DAS RECEITAS CORRENTES:

Entende-se por **RECEITAS CORRENTES** as receitas Tributárias, Patrimonial, Industrial e Outras provenientes dos recursos financeiros recebidos de pessoas de direito público ou privado, uma vez destinadas a atender despesas classificadas em despesas correntes.

Estão detalhadas nos quadros abaixo as **RECEITAS CORRENTES**, das **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, indicando a sua origem, visando identificar a natureza de suas procedências no momento em que ingressaram no Orçamento Público, em conformidade com a Lei de nº. 4.320/64, apresentando, também, as **RECEITAS** orçamentárias, especificando quanto a fonte, demonstrando os valores estimados em comparação com os valores arrecadados no mês de **AGOSTO** do exercício corrente.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

JANEIRO	89.207,96	51.258,33	-	3.330.392,10	1.154,95	3.472.013,34
FEVEREIRO	86.383,26	38.710,31	-	4.075.922,64	-	4.201.016,21
MARÇO	117.720,13	41.117,75	-	3.343.179,76	2.500,00	3.504.517,64
ABRIL	114.416,08	29.598,54	-	4.078.823,51	2.914,40	4.225.754,53
MAIO	98.055,89	22.003,05	-	3.322.157,80	2.536,80	3.444.753,54
JUNHO	89.716,89	16.639,90	-	3.928.774,57	2.550,00	4.037.681,36
JULHO	143.207,18	10.497,76	-	5.239.198,50	2.537,00	5.395.440,44
AGOSTO	140.679,92	6.350,08	-	4.159.840,18	3.367,19	4.310.237,37
SOMA	879.387,31	216.175,72	-	31.478.291,06	17.560,34	32.591.414,43
%	42,67%	109,08%	0,00%	58,93%	103,30%	58,52%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

JANEIRO	-	85,94	264.266,18	-	2.032,73	266.384,85
FEVEREIRO	-	166,74	246.201,48	-	2.008,95	248.377,17
MARÇO	-	197,08	276.847,20	-	2.311,79	279.356,07
ABRIL	-	198,41	242.676,32	-	2.530,09	245.404,82

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

MAIO	-	146,61	250.992,86	-	2.707,73	253.847,20
JUNHO	-	111,73	257.355,69	-	3.152,38	260.619,80
JULHO	-	99,24	283.284,17	-	3.211,17	286.594,58
AGOSTO	-	33,03	301.887,19	-	3.346,96	305.267,18
SOMA	-	1.038,78	2.123.511,09	-	11.301,80	2.145.851,67
%	-	12,98%	52,43%	-	48,41%	52,31%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES – PREFEITURA E DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

JANEIRO	89.207,96	51.344,27	264.266,18	3.330.392,10	3.187,68	3.738.398,17
FEVEREIRO	86.383,26	38.877,05	246.201,48	4.075.922,64	2.008,95	4.449.393,28
MARÇO	117.720,13	41.314,83	276.847,20	3.343.179,76	4.811,79	3.783.873,71
ABRIL	114.416,08	29.796,95	242.676,32	4.078.825,51	5.444,49	4.471.159,35
MAIO	98.055,89	22.149,66	250.992,86	3.322.157,80	5.244,53	3.698.600,74
JUNHO	89.716,89	16.751,63	257.355,69	3.928.774,57	5.702,38	4.298.301,16
JULHO	143.207,18	10.597,00	283.284,17	5.239.198,50	5.748,17	5.682.035,02
AGOSTO	140.679,92	6.383,11	301.887,19	4.159.840,18	6.714,15	4.615.504,55
SOMA	879.387,31	217.214,50	2.123.511,09	31.478.291,06	38.862,14	34.737.266,10
%	42,67%	105,35%	52,30%	66,02%	63,71%	64,24%

2 - DAS RECEITAS DE CAPITAL:

Conforme parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº. 4.320/64, e nova redação dada conforme Decreto-Lei nº 1.939, de 20/05/1982, são consideradas Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Estão detalhadas nos quadros abaixo, as **RECEITAS DE CAPITAL**, das **Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó**, indicando a sua origem, visando identificar a natureza de suas procedências no momento em que ingressaram no Orçamento Público, em conformidade com a Lei de nº. 4.320/64, apresentando, também, as **RECEITAS** orçamentárias, especificando quanto a fonte, demonstrando os valores estimados em comparação com os valores arrecadados no mês de **AGOSTO** do exercício corrente.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ.

JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

JUNHO	-	-	-	85.180,33	85.180,33
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	85.180,33	85.180,33
%	0,00%	0,00%	0,00%	12,51%	12,51%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL – SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-
%	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ E SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	85.180,33	85.180,33
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	85.180,33	85.180,33
%	0,00%	0,00%	0,00%	12,51%	11,51%

3 - DAS RECEITAS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Observamos que no mês em exame **NÃO HOUVE** receitas provenientes de convênios;

Verificamos que o rendimento das aplicações financeiras re recursos de convênios é computado à crédito de cada convênio e devem ser aplicados exclusivamente no objeto de sua finalidade;

4 - DAS RECEITAS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS:

Não houve receitas provenientes de Alienação de Bens no mês;

5 - DAS RECEITAS PROVENIENTES RENDIMENTOS:

Conforme Demonstrativos anexados à pasta de Relatórios e Listagens, foi registrada a aplicação no mercado de capitais pela Prefeitura Municipal no mês de **AGOSTO/2020**, gerando rendimentos no valor de **R\$. 6.350,08** (seis mil, trezentos e cinquenta e oito centavos);

6 - DAS RECEITAS CORRENTES TRIBUTÁRIAS:

A Arrecadação destas **RECEITAS** tem origem no empenho do próprio Município em promover a sua efetiva cobrança. Para o exercício em exame, está estimada na **LOA/2020**, uma arrecadação no total de **R\$. 2.061.000,00** (dois milhões e sessenta e um mil reais), que corresponde a **4,33%** (quatro vírgula trinta e oito por cento), aproximadamente, do valor total do Orçamento para o exercício.

Detalhamos, no quadro abaixo, as previsões das **RECEITAS TRIBUTÁRIAS** da Administração Direta do Município de Itororó-Ba. e a sua efetiva arrecadação no período.

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

JANEIRO	8.923,64	60.004,97	20.279,35	-	89.207,96
FEVEREIRO	-	73.504,11	12.879,15	-	86.383,26
MARÇO	43.725,84	60.165,70	13.828,59	-	117.720,13
ABRIL	35.065,40	77.670,75	1.679,93	-	114.416,08
MAIO	31.047,57	61.227,71	5.780,61	-	98.055,89
JUNHO	31.503,52	50.051,40	8.161,97	-	89.716,89
JULHO	29.865,68	102.797,80	10.543,70	-	143.207,18
AGOSTO	30.764,54	107.102,96	2.812,42	-	140.679,92

João Orláde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

SOMA	210.896,19	592.525,40	75.965,72	-	879.387,31
%	23,23%	52,39%	361,74%	0,00%	42,67%

7 - DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS:

Receitas extra-orçamentárias são aquelas Receitas que não fazem parte do orçamento público, a exemplo de cauções, de fianças, de depósitos para garantia, de consignações em folha de pagamento, de retenções na fonte, de salários não reclamados e de operações de crédito em curto prazo, dentre outras operações assemelhadas.

A arrecadação das Receitas Extra-Orçamentárias independe de autorização legislativa e sua realização não se vincula à execução do orçamento. Tais receitas também não constituem renda para o Município, uma vez que este é apenas depositário de tais valores. Contudo tais receitas somam-se às disponibilidades financeiras do Município, porém têm em contrapartida um **Passivo Exigível** que será resgatado quando da realização da correspondente Despesa Extra-Orçamentária. Em casos especiais, a receita extra-orçamentária poderá ser convertida em receita orçamentária;

Conforme Balancete de Receita do mês de **AGOSTO/2020** houve arrecadação de Receita Extra-Orçamentária, pelas administrações direta e indireta do Município de Itororó.

Apresenta-se nos quadros abaixo os valores das **RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**, arrecadadas no até o mês de **AGOSTO/2020**, pelas *Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó*.

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS- PREFEITURA.

JANEIRO	426.235,35	-	426.235,35
FEVEREIRO	562.890,00	426.235,35	989.125,35
MARÇO	466.729,88	989.125,35	1.455.855,23
ABRIL	378.813,12	1.455.855,23	1.834.668,35
MAIO	563.655,69	1.834.668,35	2.398.324,04
JUNHO	472.712,38	2.398.324,04	2.871.036,42
JULHO	521.162,23	2.871.036,42	3.392.198,65
AGOSTO	459.772,52	3.392.198,65	3.851.971,17
SOMA	3.851.971,17	-	3.851.971,17

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

JANEIRO	66.461,12	-	66.461,12
FEVEREIRO	68.068,87	66.461,12	134.529,99

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Pág. 44

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

MARÇO	71.738,34	134.529,99	206.268,33
ABRIL	72.173,49	206.268,33	278.441,82
MAIO	70.311,17	278.441,82	348.752,99
JUNHO	40.078,25	348.752,99	388.831,24
JULHO	72.564,81	388.831,24	461.396,05
AGOSTO	71.655,03	461.396,05	533.051,08
SOMA	533.051,08	-	533.051,08

VALORES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JANEIRO	20.141,47	-	20.141,47
FEVEREIRO	20.336,30	20.141,47.	40.477,77
MARÇO	22.382,12	40.477,77	62.859,89
ABRIL	18.731,34	62.859,89	81.591,23
MAIO	20.854,81	81.591,23	102.446,04
JUNHO	22.758,49	102.446,04	125.204,53
JULHO	23.293,99	125.204,53	148.498,52
AGOSTO	23.114,50	148.498,52	171.613,02
SOMA	171.613,02	-	171.613,02

TOTAL GERAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS – PREFEITURA – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JANEIRO	512.837,94	-	512.837,94
FEVEREIRO	651.295,17	512.837,94	1.164.133,11
MARÇO	560.850,34	1.164.133,41	1.724.983,45
ABRIL	469.717,95	1.724.983,45	2.194.701,40
MAIO	654.821,67	2.194.701,40	2.849.523,07
JUNHO	535.549,12	2.849.523,07	3.385.072,19
JULHO	617.021,03	3.385.072,19	4.002.093,22
AGOSTO	554.542,05	4.002.093,22	4.556.635,27
SOMA	4.556.635,27	-	4.556.635,27

XV - DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS:

1 - DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO (Inclusive FUNDEB)

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Pág. 45

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Esta Controladoria vem acompanhando, através de Demonstrativos apresentados pelo Departamento de Contabilidade, a aplicação dos percentuais definidos em Lei, inclusive quanto aos recursos do FUNDEB, sempre chamando a atenção da Administração Municipal para o cumprimento com a aplicação dos percentuais com gastos na Educação, conforme determinado em Lei.

Foi verificado que até o mês em exame houve a aplicação na REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – MÍNIMO DE 60% SOBRE OS RECURSOS DO FUNDEB - na ordem de R\$. 7.314.827,27 (sete milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), o que corresponde, aproximadamente a 91,23% (noventa e um vírgula vinte e três por cento), dos recursos oriundos das transferências do FUNDEB, somados aos rendimentos de aplicações financeiras, durante o período de JANEIRO a AGOSTO/2020.

No quadro abaixo está demonstrada a evolução das receitas do FUNDEB e as despesas realizadas com a REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, durante os meses de JANEIRO a AGOSTO/2020.

01/2020	1.314.519,73	207,95	1.314.727,68	1.314.727,68	788.836,61	788.836,61	759.376,55	759.376,55
02/2020	1.154.322,06	215,92	1.154.537,98	2.469.265,66	692.722,79	1.481.559,40	1.096.853,51	1.856.230,06
03/2020	906.311,18	210,21	906.521,39	3.375.787,05	543.912,83	2.025.472,23	859.212,30	2.715.442,36
04/2020	1.147.221,13	103,20	1.147.324,33	4.523.111,38	688.394,60	2.713.866,83	858.740,94	3.574.183,30
05/2020	845.756,49	158,22	845.914,71	5.369.026,09	507.548,83	3.221.415,65	878.318,27	4.452.501,57
06/2020	807.962,65	108,45	808.071,10	6.177.097,19	484.842,66	3.706.258,31	814.991,68	5.267.493,25
07/2020	910.219,18	77,16	910.296,34	7.087.393,53	546.177,80	4.252.436,12	1.209.908,29	6.477.401,54
08/2020	930.666,95	22,89	930.689,84	8.018.083,37	558.413,90	4.810.850,02	837.425,73	7.314.827,27
SOMA	8.016.979,37	1.104,00	8.018.083,37	8.018.083,37	4.810.850,02	4.810.850,02	7.314.827,27	7.314.827,27
PERCENTUAL APLICADO ATÉ O MÊS - FUNDEB 60% -							91,23%	

2 - DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM A SAÚDE 15%:

Esta controladoria está atenta quanto ao cumprimento pela Administração Municipal na aplicação do percentual de 15% dos gastos com a Saúde, conforme estabelecido em Lei, sendo verificado que, até o mês em exame, conforme Demonstrativos apresentados pelo Departamento de Contabilidade as Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, atingiram os limites constitucionais;

3 - DA APLICAÇÃO DE 54% NAS DESPESAS COM PESSOAL:

O Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e as disposições no caput do Art. 169 da Constituição Federal estabelecem que o Município não pode exceder os percentuais da Receita Corrente Líquida, a seguir discriminados, em cada período de apuração:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Limite Legal – 54,00%

Limite Prudencial – 51,30% do Limite Legal

As despesas Realizadas com pessoal se referem à mão-de-obra utilizada para o desenvolvimento dos serviços públicos, para efeito da composição do demonstrativo de despesa com pessoal.

São despesas com pessoal as despesas realizadas com pessoal ativo, inativos, pensionistas, subsídios, contribuição PASEP, encargos sociais, obrigações patronais, DEA – despesas de exercícios anteriores, referente aos fatos ocorridos sob análise e mão-de-obra terceirizada.

Conforme está disposto na legislação pertinente, o Poder Executivo Municipal, deve aplicar o limite máximo de 54% para gastos com pessoal, sobre as Receitas Correntes Líquidas do Município, dos 12 últimos meses, (art. 18 §2º Lei nº. 101/00), cujo limite prudencial é de 51,30%.

A administração Municipal vem demonstrando claramente a preocupação e a responsabilidade em atender aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, adotando medidas para tentar eliminar gastos com serviços de mão de obras e com a contratação de prestadores de serviços, vez que o quadro de servidores efetivos e concursados do Município Itororó é bastante numeroso, onerando a folha de pagamento e, conseqüentemente, extrapolando os limites de 54% para gastos com pessoal, impostos pela Lei 101/2000 (LRF);

XVI – DA GESTÃO GOVERNAMENTAL:

Este Controle Interno tem acompanhado incansavelmente a gestão de governo deste Município, verificando o cumprimento das metas previstas no **PPA/2018/2021** e a legalidade dos atos e para avaliar a gestão, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução;

No âmbito de Políticas Públicas e Controle Social, este Controle Interno tem buscado junto às Secretarias Municipais informações relevantes no sentido de examinar o papel das políticas municipais na promoção das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, que são as ações mais prioritárias na promoção da cidadania e da qualidade de vida da população Itororoense, partindo do pressuposto de que a participação política e a confiança nas Instituições Públicas são fatores importantes na avaliação do desempenho de uma **gestão governamental**, e, conseqüentemente, para a aprovação popular.

No que se refere à análise sob o aspecto da economicidade, por ser um princípio que é previsto no art. 70 da Constituição Federal e que representa, em síntese, na promoção de resultados esperados, através do menor custo possível, é também a união da qualidade, da celeridade e do menor custo na prestação do serviço ou no trato com a coisa pública;

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Nota-se que a Administração Municipal, não poupa esforços para o cumprimento desse princípio, pois, nota-se a preocupação com os gastos públicos, priorizando sempre o **custo benefício**, a exemplo das contratações, nas quais se pode verificar que antes de encaminhar a solicitação de contratação, sempre foi conduzida análise da economicidade, com a verificação da capacidade da contratação em resolver problemas e as necessidades reais do Município de Itororó. Também, nota-se a elaboração de licitações, cotações e registro de preços, atos que sem dúvida nenhuma, contribui para a economicidade.

XVII – DOS PRECATÓRIOS:

Conforme dados extraídos do Departamento de Contabilidade observamos que neste mês de **AGOSTO/2020**, houve pagamento de Precatórios na ordem de **R\$. 10.022,41 (dez mil, vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**;

Verificamos que na Lei Orçamentária Anual existe Dotação Orçamentária para tais pagamentos e que a sua contabilização está sendo feita dentro dos parâmetros legais;

OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1 - DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

Verificamos que existe **AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA** para a abertura de créditos adicionais, conforme Artigo 7º. da Lei nº 965/2019, de 06/12/2019.

Apresenta-se no quadro abaixo a existência de abertura de **CRÉDITOS SUPLEMENTARES, e ESPECIAIS e EXTRAORDINÁRIOS** pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó, ocorrida no mês de **AGOSTO/2020**.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS.

02/01/2020	001/2020			122.600,00	
02/01/2020	002/2020	3.536.600,00			3.536.600,00
02/01/2020	003/2020		1.630.000,00		1.630.000,00
03/02/2020	004/2020			20.000,00	
03/02/2020	005/2020	832.000,00			832.000,00
03/02/2020	006/2020		980.000,00		980.000,00
02/03/2020	007/2020			20.000,00	
02/03/2020	008/2020	208.000,00			
02/03/2020	009/2020		115.000,00		

João Orlêdo Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

01/04/2020	012/2020	303.000,00			303.000,00
17/04/2020	014/2020	450.000,00			450.000,00
04/05/2020	017/2020	480.000,00			480.000,00
04/05/2020	018/2020		200.000,00		200.000,00
04/05/2020	019/2020	90.000,00			90.000,00
01/06/2020	021/2020			60.000,00	
01/06/2020	022/2020	1.000.000,00			1.000.000,00
01/06/2020	023/2020		300.000,00		300.000,00
01/06/2020	024/2020	400.000,00			400.000,00
01/07/2020	026/2020		295.000,00		295.000,00
01/07/2020	027/2020			100.000,00	
01/07/2020	028/2020	1.474.000,00			1.474.000,00
01/07/2020	029/2020		3.000.000,00		3.000.000,00
03/08/2020	031/2020			36.000,00	
03/08/2020	032/2020	3.205.000,00			3.205.000,00
03/08/2020	033/2020		2.000.000,00		2.000.000,00
03/08/2020	034/2020		2.000.000,00		2.000.000,00
TOTAL GERAL		11.978.600,00	10.520.000,00	358.600,00	22.498.600,00

Conforme quadro acima, até o mês de **AGOSTO/2020**, houve abertura de **CRÉDITOS SUPLEMENTARES e EXTRAORDINÁRIOS**, decorrentes de **ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES**, no montante de **R\$. 11.978.600,00** (onze milhões e novecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Também, até o mês de **AGOSTO/2020**, houve abertura de Créditos suplementares decorrente de **SUPRAVIT**, no valor de **R\$. 10.520.000,00** (dez milhões e quinhentos e vinte mil reais), o que corresponde a **19,19%** (dezenove vírgula dezenove por cento) aproximadamente, do valor das despesas orçadas para o exercício.

2 - DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS:

Esta controladoria verificou que houve pagamento de diárias no mês em exame, totalizando o montante de **R\$. 4.595,00** (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), conforme demonstrativo do quadro abaixo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		450,00
SECRETARIA DE SAÚDE		4.045,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		100,00
TOTAL		4.595,00

3 - DA ANÁLISE FINANCEIRA:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Verifica-se que a guarda dos recursos financeiros pertencentes ao Município, das Administrações Direta e Indireta do Município de Itororó obedecem as normas constitucionais, conforme demonstrado no quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

Banco do Brasil Contas Movimento	224,32
Banco do Brasil Contas Movimento Aplicação	1.435.527,16
Banco do Brasil Contas Vinculadas	1.725,00
Banco do Brasil Contas Vinculadas Aplicação	19.671.610,98
Caixa Econômica Federal Contas Movimento	48.401,35
Caixa Econômica Federal Aplicação Conta Movimento	468.644,75
Caixa Econômica Federal Conta Vinculada Convênio	-0-
Caixa Econômica Federal Conta Vinculada Convênio/Aplicação	384.615,02
Banco Bradesco Conta Movimento	60.237,44
Banco Bradesco Aplicação Conta Movimento	1.797.295,05
TOTAL	23.868.281,07

SAAE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPONIBILIDADES	VALOR
Banco do Brasil Contas Movimento – 10.139-7	234.726,07
TOTAL SAAE	234.726,07

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DISPONIBILIDADES	VALOR
Banco do Brasil Contas Movimento – 10.139-7	144.962,54
TOTAL CÂMARA	144.962,54

SOMATÓRIO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ, DO – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

	SALDO EM BANCOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ	23.868.281,07
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	234.726,07
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	144.962,54
TOTAL GERAL	24.247.969,68

4 - DAS PLUBLICIDADES:

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

4.1 - DO RREO:

Esta Controladoria está atenta quanto ao disposto no artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), no que se refere a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, cujas publicações se darão de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

1º BIMESTRE	30/03/2020	25/03/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.223 Site: www.itororo.ba.io.org.br
2º BIMESTRE	30/05/2020	28/05/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.286 Site: www.itororo.ba.io.org.br
3º BIMESTRE	30/07/2020	28/07/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.354 Site: www.itororo.ba.io.org.br
4º BIMESTRE	30/09/2020	29/09/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.406 Site: www.itororo.ba.io.org.br
5º BIMESTRE	30/11/2020		
6º BIMESTRE	30/01/2021		

4.2 - DO RGF:

Esta Controladoria está atenta quanto ao cumprimento do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), no que se refere à Publicação do Relatório da Gestão fiscal, referente ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2020, cujas publicações se darão de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

1º QUADRIMESTRE	30/05/2020	28/05/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.286 Site: www.itororo.ba.io.org.br
2º QUADRIMESTRE	30/09/2020	29/09/2020	Diário Oficial do Município – Edição 2.406 Site: www.itororo.ba.io.org.br
3º QUADRIMESTRE	30/01/2021		

5 - DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:

No âmbito do Município de Itororó, a Lei Municipal 908/2016, de 07 de dezembro de 2016, fixou os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais, nos valores de R\$, 14.000,00 (quatorze mil reais), R\$. 7.000,00 (sete mil reais) e R\$. 4.000,00 (quatro mil reais),

João Orlede Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

respectivamente. A referida Lei foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2016, edição nº. 1379.

Conforme quadro abaixo, os processos de pagamento a **AGENTES POLÍTICOS** que foram realizados no mês em exame, ocorreram de acordo com os princípios constitucionais e com o disposto na Legislação Municipal.

SUBSIDIOS DE AGENTES POLÍTICOS

MÁGIDA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS	Secretária de Desenvolvimento Social	08/2020	848	4.000,00
CLAUDIA REGINA SANTOS PINHEIRO	Secretária de Educação	07/2020	726	4.000,00
ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PREFEITO	08/2020	1323	14.000,00
PAULO CARNEIRO RIOS	VICE PREFEITO	08/2020	1324	7.000,00
THIAGO AMUI SCANDAR	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	08/2020	1326	4.000,00
ORLANDO SIMÕES SILVA	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	08/2020	1325	4.000,00
LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	08/2020	1327	4.000,00
VERBENA MATOS ALVES	SECRETÁRIA DE SAÚDE	07/2020	1252	4.000,00
TOTAL GERAL				45.000,00

6 - DO REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA DE VEREADORES:

A Constituição Federal determina os limites e prazos para que os municípios repassem os recursos ao Poder Executivo Municipal, observada a execução orçamentária, visando manter o valor proporcional fixado.

Esta controladoria elaborou o quadro analítico abaixo, que demonstra os valores repassados mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, à título de Transferência de Duodécimo para a Câmara.

TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS

João Orleide Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

JANEIRO	20/01/2020	166.182,49	150.821,37	-15.361,12
FEVEREIRO	19/02/2020	166.182,49	150.821,37	-15.361,12
JANEIRO	20/03/2020	-	15.361,12	+15.361,12
MARÇO	20/03/2020	166.182,49	166.182,49	
FEVEREIRO	20/04/2020	-	15.361,12	+15.361,12
ABRIL	20/04/2020	166.182,49	166.182,49	-
MAIO	20/05/2020	166.182,49	166.182,49	-
JUNHO	19/06/2020	166.182,49	166.182,49	-
JULHO	20/07/2020	166.182,49	166.182,49	
AGOSTO	20/08/2020	166.182,49	166.182,49	-
SOMA		1.329.459,92	1.329.459,92	-

Verifiquei que houve diferença no repasse de Duodécimos para a Câmara, nos meses de janeiro e fevereiro/2020 no valor mensal de R\$. 15.361,12 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), todavia, de posse da planilha elaborada pelo TCM-BA., a Administração Municipal procedeu com o repasse das **COMPLEMENTAÇÕES** do duodécimo dos meses de janeiro e fevereiro/2020, nos meses de **MARÇO e ABRIL/2020**.

7 - DA ALIENAÇÃO DE BENS:

Não houve alienação de bens no período.

8 - DOS RESTOS A PAGAR:

Observamos que no mês em análise **NÃO** houve pagamento de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, por parte da administração direta.

O registro da inscrição de RESTOS A PAGAR, Processados ou Não Processados está especificado contabilmente por exercício, por credor e por valor.

9 - DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:

Conforme quadro abaixo, esta Controladoria constatou que no mês em exame o valor apresentado pelo Departamento de Contabilidade, atinente ao registro no Demonstrativo das Receitas Orçamentárias, atinentes aos recursos do FUNDEB, **NÃO DIVERGE** dos valores disponibilizados nos sites oficiais do Governo Federal.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

1718.09.00.00	COMPL. UNIÃO	181.433,90	181.433,90	-
1718.09.00.00	COMPL. UNIÃO-AJ	-	-	-
1718.09.00.00	COMPL. PISO	20.157,10	20.157,10	-
1758.01.00.00	FPE	131.453,62	131.453,62	-
1758.01.00.00	FPM	134.531,10	134.531,10	-
1758.01.00.00	LEI 87/96	-	-	-
1758.01.00.00	ICMS	414.799,33	414.799,33	-
1758.01.00.00	IPI/EXP	3.964,87	3.964,87	-
1758.01.00.00	ITCMD	2.107,21	2.107,21	-
1758.01.00.00	IPVA	20.601,25	20.601,25	-
1758.01.00.00	IPV	21.578,13	21.578,13	-
1758.01.00.00	ITR	60,44	60,44	-
SOMA		930.666,95	930.666,95	-

10 - DOS RECURSOS VINCULADOS:

10.1 - DA APLICAÇÃO DOS ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI 9.478/97, ARTIGO 50:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com recursos dos royalties pela participação especial Lei 9.478/97, artigo 50, no mês de AGOSTO/2020, contabilizado no código de receita 17180251000000, na ordem de R\$. 880,28 (oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos);

10.2 - DA APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP:

Esta controladoria constatou que houve receitas arrecadadas com recursos do Fundo Especial de Petróleo, no mês de AGOSTO/2020, contabilizado no código de Receita 17180261000000, na ordem de R\$. 27.859,51 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

10.3 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE:

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Esta controladoria constatou que **não houve receitas arrecadadas com recursos da CIDE no mês de AGOSTO/2020;**

10.4 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO:

Esta controladoria constatou que **houve receitas arrecadadas com recursos do Salário Educação no mês de AGOSTO/2020**, contabilizado no código de Receita 1718511000000, na ordem de R\$. 26.260,18 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos);

10.5 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E DE AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 - Inc. I:

Esta controladoria constatou que **houve receitas arrecadadas com Recursos da União no mês de AGOSTO/2020**, contabilizado no código de Receita 17189910000000, na ordem de R\$. 478.044,69 (quatrocentos e setenta e oito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

10.6 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES DO COVID-19 – TRANSFERÊNCIAS DO FNAS:

Esta controladoria constatou que **HOUVE receitas arrecadadas com recursos do FNAS no mês de AGOSTO/2020**, contabilizados no código de Receita 17182910300000, na ordem de R\$. 55.164,28 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

11 - DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

Todos os Conselhos Municipais (Conselhos de Saúde, Educação, FUNDEB, Merenda Escolar, Assistência Social e outros) estão devidamente regularizados e aptos a avaliar as Prestações de Contas e aplicação dos recursos em sua finalidade.

CONCLUSÃO

Este Controlador Interno, dentro das suas limitações, tem se esforçado em aprimorar o Controle concomitante da Execução Orçamentária, estando sempre em sintonia com as Secretarias Municipais, para conhecimento e apreciação das ações de cada Secretaria da Administração Municipal, buscando avaliar os resultados da Programação Orçamentária, Financeira e Patrimonial estabelecida no Plano Plurianual 2018/2021, quanto a Eficácia e a Eficiência.

João Orlêde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Quanto aos diversos controles que existem no Poder Executivo e que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão de Controle (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com este Controlador Interno.

Este Controle Interno pode afirmar que a implantação e o aprimoramento frutos de constantes atualizações, vêm favorecer ao alcance de melhores resultados na aplicação dos recursos públicos, pela avaliação prévia das ações do Governo Municipal.

Ao evidenciar as fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar verbalmente os agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Com este relatório está evidenciado que este Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária deste Município, buscando não somente atender as exigências de Instruções do TCM-BA., mas, também, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno, tipificados na Lei Municipal de nº. 688/2016 de 26 de maio de 2016.

Portanto, no desempenho de suas atividades e no atendimento a Resolução TCM nº. 1.120/2005, à vista e análise durante a preparação da documentação da Prestação de Contas relativas ao mês, o Sistema de Controle Interno apresenta o presente relatório, ressaltando que se algumas falhas foram apontadas pelo Controle Interno, mesmo sanadas, estão sendo levadas ao conhecimento do TCM, através das cópias dos relatórios mensais, conforme dispositivo previsto no Art. 74, § 1º-CF e art. 14 da Resolução TCM 1.120/2005

Os valores constantes dos quadros demonstrativos apresentados neste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura, do setor de Recursos Humanos e do setor de Licitação, sendo conferidos com os balancetes, balanços orçamentários, patrimoniais, financeiros e demonstração das variações patrimoniais entre outros demonstrativos devidamente impressos.

Quanto à análise de valores bancários, os mesmos foram conferidos com o extrato do banco, estando anexas à prestação de contas.

Esta Controladoria, nomeada através do Decreto Municipal de nº. 108/2017, de 17/07/2017, apresenta o Presente Relatório, depois de verificadas todas as atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno, definidas no artigo 12, inciso I a XVII, como também, atendendo o disposto no artigo 17, do referido dispositivo, cujo propósito é o de buscar o aprimoramento dos serviços públicos para que a Administração Municipal alcance melhores resultados em suas ações, preservando os princípios da economicidade e da eficácia, examinando os contratos, os atos da Administração, a conduta dos gestores, dos secretários e dos servidores, no sentido de zelar pela

João Orléde Moraes Silva
Controlador Interno
DEC. 108/2017

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

otimização dos serviços públicos ofertados à comunidade e pela proteção do Patrimônio Público, como um todo.

Esclarece-se que o presente relatório foi elaborado, em sua maior parte, com base na documentação apresentada pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas do mês em exame está sendo encaminhado ao TCM na forma preconizada nas Instruções e Resoluções emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Assim, com a apresentação deste relatório, este Controle Interno finaliza, esperando ter contribuído para a conclusão da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** deste Município, referente ao mês **AGOSTO de 2020**, acreditando que a mesma preenche todos os requisitos legais e que está de acordo com as determinações constitucionais e contábeis, podendo, enfim, a prestação de contas em comento, ser submetida à Apreciação da 4ª IRCE, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em Itabuna-Ba.

É o que coube relatar.

Itororó-Ba., 30 de setembro de 2020.


JOÃO ORLEDE MORAES SILVA
Coordenador do Controle Interno
Decreto nº. 108/2017 de 17/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

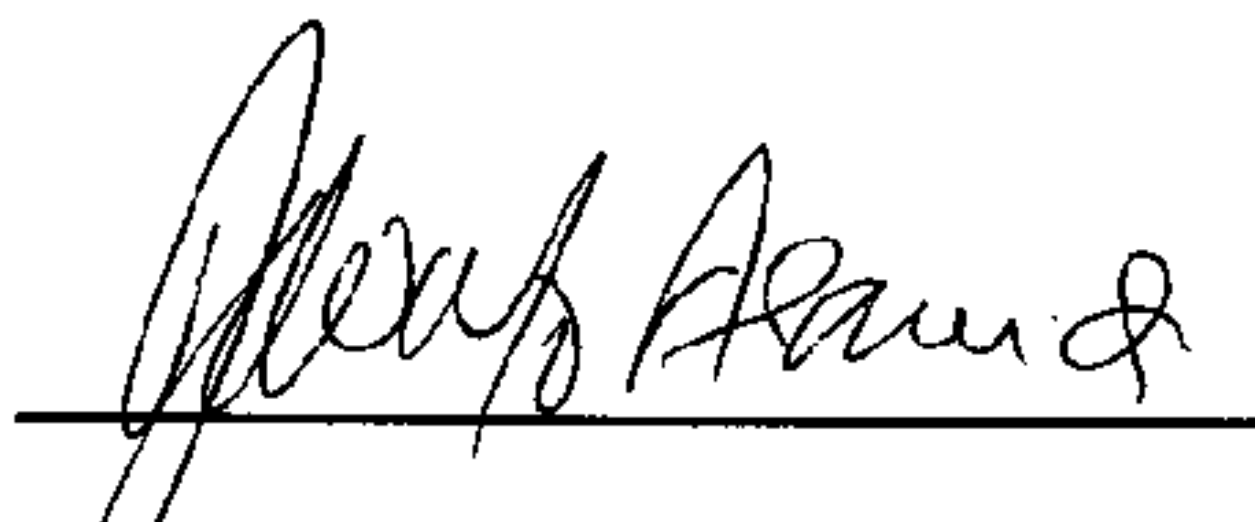
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

ATESTADO

*Atesto, para os devidos fins, que estou ciente e tomei conhecimento do Relatório do Controle Interno do Município de Itororó, referente à Prestação de Contas do mês de **AGOSTO/2020**, bem como das conclusões nele contidas, emitido pelo Controlador Geral do Município, conforme disposto no artigo 21 da Resolução TCM de nº. 1.120/2005.*

Itororó - Bahia, 30 de setembro de 2020.


ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Mu-

nicipal